



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO – TEL (35)3281-1100  
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP: 37.476-000

EMAIL: [gabinete@cristina.mg.gov.br](mailto:gabinete@cristina.mg.gov.br)



## LEI Nº 2.369, de 12 de maio de 2026

“Dispõe sobre autorização para filiação do Município de Cristina/MG no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - AMAG/CIMAG”.

A Câmara Municipal de Cristina - MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo do Município de Cristina-MG, autorizado a filiar-se ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito Das Águas-AMAG/CIMAG, constituído na forma de associação pública com sede no Município de Caxambu-MG.

**Art. 2º** Para custear o cumprimento das ações e serviços provenientes da associação, o município contribuirá financeiramente com valores mensais de R\$3.000,00 (três mil reais).

**Art. 3º** Para atender às despesas decorrentes desta lei serão utilizadas dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** O termo de Convênio Associativo deverá ter seu extrato publicado.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristina/MG, 12 de maio de 2026.

**Márcio Barros Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**